À Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos 10/12/19
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DEZEMBRO DE 2019.

"Concede Comenda de Santa Luzia ao Padre ***Vanderlan Gomes da Paz".***.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Comenda de Santa Luzia ao Padre Vanderlan Gomes da Paz.

Art. 2º. A Comenda de Santa Luzia será entregue ao agraciado, em sessão solene no dia 12 de dezembro do corrente ano.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.

PAULO CESAR CARDOSO FEITOSA
PRESIDENTE

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

IVAN DE OLIVEIRA COUTO
2º SECRETÁRIO

Protocolo nº 1584
Data: 09/12/19
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

1675. SAPL